GQP9088 11411678 Darlisson Coelho Da Rocha
HCN8703 11576698 Joel De Oliveira
HGH7429 11964665 Weliton Teixeira Machado
MCN7H71 13017874 Paulo Henrique Silva
RNY0D73 12149192 Localiza Veiculos Especiais S A
LTS4G40 12910137 Filipe Santos Coelho
QMR7218 11794478 William Rodrigues Silva
GCP7F30 12764044 Muller Jose Paula Lima
OBS: \* Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante
o disposto no artigo 288 da Lei Federal n° 9.503 de 23/09/2007.
Theresinha Maria Santos Vieira Carneiro
Coordenador Geral
(em exercício).

IARI-DER/MG

3º Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 321 Sessão Ordinária realizada em 22/09/2025 RECURSOS DEFERIDOS

RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
QPX0G69 11968473 Edmar Gomes Dos Santos
OOV6A88 11578033 Anderson Jose Dos Santos
RNN2F37 11873332 Jorge Dennys Vasconcelos
HCC4383 11541545 Lazaro Jose Soares
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita

HCC4383 11341343 CALLEGO DEFERIDO, a restituição seia rema sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site

www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS

sob forma de credito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de m de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.det.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
GRD9195 12888384 Fabricia Oliveira De Almeida
SHZ9E17 12848807 Siomara Alves Pereira
RNB4C23 12833884 Lucimario Andre Messias
RTW2A39 11974758 Companhia De Locacao Das Americas
GAZ2278 11973478 Eacilita Brasil Servicos Eireli
HDN3F33 11948861 Junior Maia Soares
RFP6E75 11793978 Gustavo Oliveira De Araujo
FJY4F99 11388874 Adriana Luzia Cassiano
RUO1E70 12943215 Locamerica Rent A Car Sa
GWR6G86 12727735 Alexandre Amorim De Paula
HF19643 12774423 lorge Alves Borges
GUP6D80 13772926 Gabriel Rodrigues Canuto
RUO6E66 12716760 Romandio Ramos De Campos
SHZ9E17 12832432 Siomara Alves Pereira
GK00054 12782116 Thiago Roque Santana Miranda
GSV4549 11986087 Empresa Gontijo De Transp Ltda
QNT5G34 11799543 Jose Ivan Alves Da Silva
ASF7112 11823447 Gerci De Souza
JGJ3637 11543785 Marcos Antonio Souza Silva
JPW9118 11578037 Lazaro Gusmao De Sousa
GN56H76 11525496 Jose Americo Pereira Pimenta
HNE2B16 12664652 Adriana Aparecida Da Silva Lucio
NYF0A29 12820488 Amanda Guiduci Marcial
RVY1E92 12101456 Companhia De Locacao Das Americas
GN07968 11973102 Uclison A. Pereira Goncalves
LTIOD88 11925270 Romaldo Damiao Dos Santos
HAX6045 11972692 Josue Rodrigues
PVZ8H58 11570061 Antonio Marcos Mendes
GNM0788 11580407 Byma Roberta A. Dos Santos
HAX6045 11972692 Josue Rodrigues
PVZ8H58 11570061 Antonio Marcos Mendes
GNM0788 11580407 Bruna Roberta A. Dos Santos
QXR0D30 12491607 Ivan Donizete Resende
PZR1510 12341998 Jerry Gabriel Da Silva
LWY9F60 12341970 Ricardo De Salles Bartolomeu
HCP2A37 11091271 Vandis Santana Amorim
HK4112 1234980 Companhia De Locacao Das Americas
GNO7188 11580407 Bruna Roberta A. Dos Santos
QXR0D30 12491607 Ivan Donizete Resende
PZR1510 12341998 Jerry Gabriel Da Silva
LWY9F60 12341970 Ricardo De Salles Bartolomeu
HCP2A37 11091271 Vandis Santana Amorim
HK4112 12664714 Rafea Aquino Barbo

RTJ0D01 11559638 Central Empresa De V De Outdoor
JAP4H39 12805513 Andre Emilio Zucco
OXK4527 12851726 Edvar Henrique Guimaraes Junior
APW2140 12443206 Cleci De Lara
JOF9311 11990787 Marcos Roberto Salgado
HLK1518 11705042 Maiky Pinheiro De Oliveira
AQL3127 11597545 Renan Conrado Rodrigues
DKB0060 12203630 Vanderlei Jose Bueno
SY19F29 13888666 Miqueias Martins De Araujo
QUL2F85 12783018 Ricardo Faria Signorelli
GXI6490 13746149 Armando De Mesquita
QXH6C86 12758410 Raquel Vitalina Rodrigues
SIC7J373 12823210 Gustavo Corrêa Lima Ignácio Da Silva H
GYE5D06 12670653 Carlos Junior Ferreira Silva
QXK0H04 11788354 Djair Raimundo Dos Santos
GZA0F72 11533559 Davi De Souza Fidelis
QUA1F85 11905738 Suellen Helena Toledo
GSZ88830 12516296 Sebastiao Aniceto Do Nascimento
HFF5762 11488936 Lucas Eduardo Vieira
JJF5F49 11368251 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos HFF5762 11488936 Lucas Eduardo Vieira
JJF5F49 11368251 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
GNS6H76 11525498 Jose Americo Pereira Pimenta
OBS: \* Process. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoanto
o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Theresinha Maria Santos Vieira Carneiro
Coordenador Geral
(em exercício)

95 cm -25 2129208 - 1

# Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo **Horizonte - Agência RMBH**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualnº47-930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 39.355,99m² (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e nove centésimos de metro quadrado), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Bairro São Gabriel", no município de Belo Horizonte/MG, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000318/2025-38, de interesse de "LIM Empreendimentos e Participações S/A e MUROL Empreendimentos e Participações LTDA".

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025. Bárbara Scorsulini Jota Técnica Responsável

Maria da Glória de Melo Pinhei iretora de Regulação Metropoli

4 cm -25 2129264 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2025
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
– SEJUSP e o Município de Juiz de Fora. OBJETO: O presente
Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de ações
educativas, culturais e artísticas, junto aos IPLS da Penitenciária José
Edson Cavalieri e Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires,
com intuito de auxiliar no processo de ressocialização e humanização
dentro do cárcere. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica
entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 60 meses.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Maria Margarida
Martins Salomão. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 26/2025 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública — SEJUSP e Árvore Alta Eventos, Literatura e Cultura. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de oficinas de secrita e ludicidade artistica, para as mulherse custodiadas no Presidio Alvorada. Posterior publicação de livro intitulado "Palavras Presas", com o conteúdo textual produzido durante as oficinas realizadas na unidade prisional, respetados os direitos de autoria e reprodução para obras de criação artística, bem como a relação entre os autores e a editora proponente, conforme legislação vigente que trata de Direitos Autorais. A tiragem fica limitada a 400 exemplares, com a venda expressamente proibida. O número de exemplares se justifica pelo número de custodiadas do presidio em sua totalidade e não apenas os exemplares para as participantes do projeto. Sendo dez exemplares para cada participante do projeto e um exemplar para as demais custodiadas na Unidade à época da publicação do livro. O restante será dividido para divulgação do Alvorada, o possível patrocinador e entre Arvore Alta Eventos, Cultura e Literatura e Editora Poiszé, vetadas tanto a venda, quanto a reimpressão sem a devida autorização. e entre Arvore Alta Eventos, Cultura e Literatura e Editora Poisze, vetadas tanto a venda, quanto a reimpressão sem a devida autorização. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de24 (vinte e quatro)meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participes, por meio de Termos Aditivos. SIGNATARIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Maria Teresa Parrela Hoogenboom. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

5 cm -25 2128864 - 1

### CITAÇÃO POR EDITAL

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR, no uso de suas atribuições, após esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de citação via carta registrada com aviso de recebimento (114240392), vem citar à empresa RBX Alimentação e Serviços Ltda. (atual Caule & Seiva Alimentação Ltda.), CNPJ nº 17.033.316/0001-82, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 30 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR nº 1450.01.0022103/2025-16, que visa apurar as irregularidades descritas na PORTARIA SEJUSP Nº 21/2025, de 20 de agosto de 2025. (120831996).
Fatos objetos de apuração/enquadramento legal da conduta/respectiva sanção:

de 20 de agosto de 2025. (1208-1970).

Fatos objetos de apuração/enquadramento legal da conduta/respectiva sanção:

- Direcionamentos de licitação mediante ajuste ou combinação (conluio). Infringência ao art. 5º, inc. IV, alinea "a", da Lei 12.846/13 e art. 3º, inc. IV, alinea "a", do Decreto 48.821/24;

- Burla à sanção impeditiva de licitar e contratar, mediante uso de interposta pessoa do grupo sécio-econômico-familiar de fato, criadas de forma fraudulenta para tal finalidade ilícita, qual seja, licitar e contratar mesmo havendo impedimento. Infringência ao art. 5º, incs. II, III, IV, alinea "d" e "e", da Lei 12.846/13 e art. 3º, inc. II, III, IV, alineas "d" e "e", do Decreto 48.821/24.

O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: https://www.mg.gov.br/planejamento, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG.

Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=usuario\_externo\_logar&id\_orgao\_acesso externo—0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÜBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0022103/2025-16. A Empresa tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, para, querendo, indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, anexar no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, o Instrumento de Procuração e a Defesa Administrativa.

Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a o Instrumento de Procuração e a Defesa Administrativa. Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a

Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca. mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0022103/2025-16.

Pedro Júnior Costa Paiva

Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR

11 cm -25 2128886 - 1

# Instituto Estadual de Florestas - IEF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2101.12.01.003/2023, de prestação de serviços especializados em vigilância eletrônica, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco e a Empresa Aziz Sistemas de Segurança Ltda. O objeto do presente instrumento é a alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato original. O valor global do presente contrato é de R\$ 13.323,24 (treze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), ficando um valor mensal de R\$ 1.110,27 (mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária IEF: 2101.18.542.0 al. 4055.0001.3.3.90.39.62.0.72.1 Prazo de vigência do presente Termo Aditivo: 12 (doze) meses.Januária, 25 de setembro de 2025.(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Contratante); (b) Eliene Santos Baracho – Sócio Administradora e Representante Legal da Empresa Aziz Sistemas de Segurança Ltda. (Contratada). Representante (Contratada).

4 cm -25 2128950 - 1

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9396361/2023 - Partes: Seplag e a Via única Comércio e Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 161 4467 0001 3 3 90 39 21; Fonte 0 10 1. Valor global estimado do contrato R\$ 85.848,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais) Data de assinatura: 24/09/2025. Assinam: Marilene Bretas Campos pela Seplag, Fábio Júnior Ferreira pela Via Única Comércio e Serviços Ltda.

2 cm -25 2128760 - 1

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 012/2025, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Virginia. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veiculo, chassi 9BD17309PB4342487. Valor: R\$10.379,32 (Dez mil trezentos e setenta nove reais e trinta e dois centavos). Processo SEI! nº 1500.01.0307327/2025-70. Data de assinatura: 24/09/2025. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Bruno Ribeiro Negreiros. Esta publicação torna sem efeito o Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 122667505/2025, publicado em 19/09/2025. Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 012/2025, que fazem, como

3 cm -25 2128901 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 010/2025, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 02 (dois) veiculos, chassi 9BD17170MB5775112 e 9BD17170MB5775109.Valor: R\$14.932,45 (Quatorze mil novecentos e trinta dois reais e quarenta e cinco centavos). Processo SEI! nº 1490.01.0005699/2025-65. Data de assinatura: 24/09/2025. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Nasser Leandro Feres Barbosa.

3 cm -25 2128909 - 1

### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 237/2025 – PROCESSO SEI 1490.01.0004495/2025-78. Partes: Seplag e o Prefeitura do Munici de Águas Formosas. Doação em caráter definitivo e sem encargos computadores e impressoras no valor de R\$ 18.815,40 (dezoito r PROCESSO SEI nº oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). Assinam: Sr. Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador, e o Sr. Prefeito Carlos Souza, pelo

2 cm -25 2128761 - 1

## EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 009/2025, que fazem, como
doador, o Estado de Mínas Gerais, por intermédio da Secretaria de
Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura
Municipal de Além Paraíba. Objeto: Doação, em caráter definitivo
e sem encargos, de 01 (um) veiculo, chassi 9BD19716TG3296930.
Valor: R\$10.927,94 (Dez mil novecentos e vinte quatro reais e noventa
e quatro centavos). Processo SEI! nº 1500.01.0307283/2025-94. Data
de assinatura: 25/09/2025. Assinam o Termo de Doação, pelo doador,
Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Paulo Henrique Marinho
Goldstein.

3 cm -25 2129027 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao TDCO nº 01/2023. Partes: SEPLAG e Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 01/2023 por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 08/11/2025 até 02/12/2025; O acréscimo do valor de R\$ 427.436,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) no TERMO ORIGINAL e a atualização do Anexo I – Plano de Trabalho do TERMO ORIGINAL. Data de assinatura: 25/09/2025. Assinam: Silvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Pedro Bruno Barros de Souza pela SEINFRA

3 cm -25 2128725 - 1

# EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG X Prefeitura Municipal de Frutal - MG – Convênio nº 47/2025. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no Município de Frutal, com aplicação de recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC). Vigência: 60 meses a partir da publicação do extrato no Minas Gerais. Assinam pela SEPLAG - SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS - Secretária de Estado e BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA- Prefeito. Data da assinatura 25/09/2025.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 238/2025 — PROCESSO SEI nº 2010.01.0091222/2025-06. Partes: Seplag e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.. Doação em caráter definitivo e sem encargos, de mobiliários no valor de R\$ 3.613,96 (três mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos). Assinam: Sr. Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador, e o Sra. Maria da Conceição Moreira Novaes, pelo donatário.

2 cm -25 2129085 - 1

## Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 1074/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1074/2025 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veiculos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituida pela Portaria nº 537, 02/06/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veiculos incluidos neste leilão 630 eviculos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
1. - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
1. - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo no avamente em circulação;
1. - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1. - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas

tes neste Edital; 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 21/10/2025, às 08:00 horas e finalizada no dia 23/10/2025 as 17:55;
1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Véiculos, disponível no endereço dertênnico leilao detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início a pla Visitação;

ento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

4.3. O inclante devera atentar para o periodo de recepimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreentado entre a data e norarro do inicio e encertamento da sessao publica, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, 1;

5. I - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 16/10/2025, no horário de 08:00 às 17:55 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - MINAS PATIO - A RODOVIA BÃ 365 KM 610, BAIRRO CÓNJUNTO ALVORADA - UBERLANDIA

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presentadas.

ão, - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes; - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação; - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202509267447934348.